



Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea "h", 157, inciso II, e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 118, DE 15 DE MAIO DE 2018

DISPÕE sobre a criação do Fórum Municipal De Proteção E Defesa Animal.

Art. 1.º Fica criado o Fórum Municipal de Proteção e Defesa Animal, no âmbito do município de Manaus.

Parágrafo único. O Fórum a que se refere o **caput** deste artigo funcionará nas dependências da Câmara Municipal de Manaus ou fora dela, mediante programação de atividades que poderão contar com a participação de parlamentares, entidades, instituições acadêmicas e de pesquisa, movimentos sociais, organizações não governamentais e outras lideranças representativas da sociedade civil.

Art. 2.º Compete ao Fórum Municipal de Proteção e Defesa Animal avaliar, formular e apresentar sugestões capazes de subsidiar critérios técnicos e estratégias que proporcionem integração de políticas públicas de proteção e defesa dos animais no âmbito do município de Manaus.

Art. 3.º Os participantes do Fórum terão seus nomes, áreas de atuação e respectivos contatos registrados para a adequada organização dos eventos do Fórum.

Parágrafo único. Dentre os participantes será constituído um grupo executivo com a incumbência de secretariar, organizar e divulgar as atividades e eventos do Fórum.

Art. 4.º As reuniões serão sempre públicas e seus atos e deliberações deverão ser divulgados, sempre que possível, por todos os meios de publicidade à disposição da Câmara Municipal, em especial o Diário Oficial Eletrônico, a TV Câmara e o Portal da Câmara Municipal de Manaus.

Art. 5.º Para seu regular funcionamento, o Fórum Municipal de Proteção e Defesa Animal contará com recursos orçamentários, materiais, humanos e de comunicação próprios e, eventualmente, disponibilizados pela Câmara Municipal de Manaus, podendo ainda serem firmadas parcerias com entidades, instituições acadêmicas e de pesquisa, movimentos sociais, organizações não governamentais e outras lideranças representativas da sociedade civil.

Parágrafo único. Caberá ao Fórum elaborar seu Regimento Interno dentro do prazo de noventa dias a partir da sua instalação.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de maio de 2018.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
1.º Vice-Presidente

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Vice-Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA

3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CF58C10F0046E28. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 173, inciso IV; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 410, DE 15 DE MAIO DE 2018

CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Coronel Francisco Moisés de Souza Olímpio e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Coronel Francisco Moisés de Souza Olímpio, com base no Art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauense.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de maio de 2018.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
1.º Vice-Presidente

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Vice-Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3CA78E2300046E2A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 174, inciso XVII, 229, do Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 411, DE 15 DE MAIO DE 2018

CONCEDE a Medalha de Ouro Altair Ferreira Thury ao senhor Silvio da Costa Bringel Batista e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Altair Ferreira Thury, ao senhor Silvio da Costa Bringel Batista, com base no artigo 174, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de maio de 2018.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
1.º Vice-Presidente

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Vice-Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 54DAAC8400046E2F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 040/2018 – GP/DG

INSTITUI equipe de planejamento de procedimentos para contratação de serviços contínuos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 05/2017, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, onde é obrigatória sua adoção em qualquer contratação de serviços contínuos ou não, com ou sem mão de obra residente;

RESOLVE

I – DESIGNAR, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, sob a coordenação da Diretoria de Engenharia, equipe de planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados, para efetuar Estudos Preliminares; Gerenciamento de Riscos; Termo de Referência ou Projeto Básico, para contratação de empresa para prestação de serviços de copeiragem (somente mão de obra), jardinagem (material + equipamentos + mão de obra), Serviços de ajudante (somente mão de obra) e serviços de Garçom (somente mão de obra) nesta Câmara Municipal de Manaus, de acordo com a obrigatoriedade da Instrução Normativa supracitada.

Nomes
Valério Ladeira Luniere
Nelson Costa da Silva
Frederico Caxeixa Alfaia
Leônio Araujo Oliveira

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 21 de maio de 2018.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 21/05/2018 16:12:27

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7F4EAF3F00047773 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

HIPERTENSÃO



A hipertensão é conhecida como a "inimiga silenciosa", pois, apesar de ser uma condição de risco, não apresenta sintomas bem definidos.

Portanto, é importante verificar sua pressão com um profissional de saúde pelo menos uma vez por ano.

Prevenção:

- Pratique exercícios físicos regularmente;
- Controle seu peso;
- Diminua a ingestão de sal;
- Consuma alimentos ricos em potássio;
- Evite o consumo excessivo de álcool;
- Não fume.

DESPACHO

Processo: n. 2018.10000.10718.0.000761

Interessados: Câmara Municipal de Manaus/Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.000761

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda, para prestação de serviços, através da plataforma Sollicita para Orientação, Pesquisa, Editais, Penalidades, Capacitação, Fornecedores, Contador de Prazos, Analisador de Balanços, Rádio e Agenda, Periódicos Compass e Repositório para atender as necessidades da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), pelo período de 12 (doze) meses.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 21 de maio de 2018.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES

Diretora Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 21 de maio de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 72CA7B7C00047764 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DOAÇÃO DE SANGUE
PARA QUEM DOA SÃO ALGUNS MINUTOS,
PARA QUEM RECEBE É UMA VIDA INTEIRA.

Um pequeno gesto muda a vida de muita gente.



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018-CMM
PROCESSO Nº 2018.10000.10718.0.000437

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira da Câmara Municipal de Manaus, no procedimento referente ao Pregão Presencial n.º 008/2018-CMM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão n.º 008/2018-CMM cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos executados de forma contínua nas áreas internas, externas e esquadrias visando atender as necessidades da demanda do prédio da Câmara Municipal de Manaus, conforme Projeto Básico e seus anexos, para empresa **L S SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA ME, CNPJ n.º 13.511.032/0001-01**, valor mensal em R\$ 56.510,52 (cinquenta e seis mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), pelo período de 12 meses.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 21 de maio de 2018.

Ver. Maurício Wilker de Azevedo Barreto
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 21/05/2018 16:06:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3B8182CC00047798 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

HIPERTENSÃO ARTERIAL

Como evitar, diagnosticar e controlar a pressão alta



■ Fatores de risco

- Não ter uma alimentação saudável
- Não praticar atividade física regular
- Ingerir muito sal
- Consumir álcool de forma exagerada
- Tabagismo
- Histórico de hipertensão na família

■ Diagnóstico

- É fundamental o diagnóstico precoce, obtido por meio da aferição dos níveis de pressão
- Além da aferição em consultório, a pressão alta pode ser diagnosticada e acompanhada por meio de monitorização residencial, com o uso de equipamentos domésticos
- Em indivíduos saudáveis, a pressão arterial considerada ótima deve ser de 12 por 8; normal, 13 por 8; e limítrofe, 14 por 9
- É importante aferir a pressão regularmente para que, a qualquer sinal de alteração, a pessoa procure um médico
- Após diagnosticada a doença, o paciente deve fazer uso da medicação para o controle da moléstia

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PHS
1º vice-presidente

REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º vice-presidente

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE
3º vice-presidente

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP
Secretária Geral

ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
1º secretário

ISAAC TAYAH - PSDC
2º secretário

CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB
3º secretário

EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Ouvidor

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT

CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS - MDB

DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - PMN
DAVID VALENTE REIS - PV

EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB

ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS

FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV

FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
GILBERTO BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - PDT

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR

JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB
JOELSON SALES SILVA - PSDB

LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB

MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS

MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS

ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - PSDB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral
MARCELO FERREIRA GONÇALVES
Gerente - Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2731
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br